

**PORTARIA N° 064/2015**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ARNELISE GELLER**, concursada para o cargo de Auxiliar de Ensino, exoneração esta a contar de **28.01.2015**, conforme solicitação em anexo, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 28.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.02.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.